



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n° 1405/2017:

Aposentando, Maria da Anunciação Lopes Tavares, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Domingos. 1026

Extrato de despacho n° 1406/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José António Gomes, apoio operacional nível III, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 1026

Extrato de despacho n° 1407/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Miguel dos Santos, apoio operacional nível III, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Brava. 1026

Extrato de despacho n° 1408/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Francisco António Conceição Fortes, apoio operacional nível II, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 1026

Extrato de despacho n° 1409/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ernesto Monte Gomes, apoio operacional nível III, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 1027

Extrato de despacho n° 1410/2017:

Reverso aposentação de Cecília Lopes Tavares, apoio operacional nível I/6, do Ministério da Educação. 1027

Extrato de despacho n° 1411/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, João de Deus Delgado Araújo, apoio operacional nível VI, do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1027

Extrato de despacho n° 1412/2017:

Fixando a reversão da pensão de Vania Sofia Ramos Pinto Pereira, na qualidade de filha maior de Paulino Pereira, ex-aposentado. 1027

Extrato de despacho nº 1413/2017:

Fixando pensão de sobrevivência a Maria da Conceição Semedo Delgado Freire, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Daniel Deus Monteiro, ex-aposentado. 1027

Extrato de despacho nº 1414/2017:

Fixando pensão de sobrevivência a Ellie Stephanie Delgado Monteiro, na qualidade de filha maior de Daniel Deus Monteiro, ex-aposentado. 1028

Extrato de despacho nº 1415/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Filizmina Borges da Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 1028

Extrato de despacho nº 1416/2017:

Fixando a reversão da pensão a Divaneidy Isabel Garcia Semedo, na qualidade de filha maior de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo. 1028

Extrato de despacho nº 1417/2017:

Fixando a reversão da pensão a Andradina Carvalho Vieira, na qualidade de mãe representante da filha menor de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo. 1028

Extrato de despacho nº 1418/2017:

Fixando a reversão da pensão a Isamara Evelise Garcia Semedo, na qualidade de filha maior de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo. 1028

Extrato de despacho nº 1419/2017:

Fixando a reversão da pensão a Isabel Augusta Garcia Varela Semedo, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo. 1028

Extrato de despacho nº 1420/2017:

Desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Juscelina Rosa António da Costa, técnico nível I, do quadro do Ministério da Economia e Emprego. 1029

Extrato de despacho nº 1421/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Dulcineia Almeida Duarte, técnico nível I, do quadro do Ministério da Família Inclusão Social. 1029

Extrato de despacho nº 1422/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Lucinda Maria da Luz Alves Rodrigues, apoio operacional nível I/D, do Instituto Universitário da Educação. 1029

Extrato de despacho nº 1423/2017:

Aposentando, Jacinto Vaz, guarda, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas. 1029

Extrato de despacho nº 1424/2017:

Aposentando, Alberto Manuel Fernandes Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1029

Extrato de despacho nº 1425/2017:

Aposentando, Avelino Gonçalves Frederico, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1029

Extrato de despacho nº 1426/2017:

Fixando pensão de sobrevivência a Maria do Livramento da Cruz, na qualidade de ascendente de Olavo Cruz Guilherme, ex-reformado. 1030

Extrato de despacho nº 1427/2017:

Fixando pensão de sobrevivência a Maria de Lourdes Gomes de Oliveira Monteiro, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Isolino Rosendo Monteiro, ex-assistente administrativo. 1030

Extrato de despacho nº 1428/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Sotério de Andrade Rodrigues Pires, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1030

Extrato de despacho nº 1429/2017:

Aposentando, João Fernandes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1030

Extrato de despacho nº 1430/2017:

Aposentando, João do Rosário Neves, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério Finanças..... 1030

Extrato de despacho nº 1431/2017:

Aposentando, Gabriel Monteiro Lopes, ex-conferente auxiliar, do quadro de pessoal da ex-EMPA..... 1030

Extrato de despacho nº 1432/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Filomena Barros Pereira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1031

Extrato de despacho nº 1433/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Anastácio Lopes Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1031

Extrato de despacho nº 1434/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Cesaltina Mendes Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1031

Extrato de despacho nº 1435/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Helena Barbosa Monteiro Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1031

Extrato de despacho nº 1436/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Salvador Pereira Moreira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1031

Extrato de despacho nº 1437/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José António Fernandes Semedo, técnico nível I, do quadro de pessoal Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1031

Extrato de despacho nº 1438/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Luís Sílvio Marques Fortes de Barros, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1032

Extrato de despacho nº 1439/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Rita Maria Inês, apoio operacional, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente..... 1032

Extrato de despacho nº 1440/2017:

Aposentando, Pedro Cabral Silva, ex-técnico de manutenção de aviões de primeira classe do quadro de pessoal dos TACV..... 1032

Extrato de despacho nº 1441/2017:

Aposentando, Vitorino Manuel Lima, professor assistente adjunto nível II/A, do quadro de pessoal do Instituto Universitário da Educação..... 1032

Extrato de despacho nº 1442/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Alice Mendes Monteiro, apoio operacional nível I/1, do quadro do Ministério da Educação..... 1032

Extrato de despacho nº 1443/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Rosa Antónia dos Reis, apoio operacional nível I/3, do quadro do Ministério da Educação..... 1032

Extrato de despacho nº 1444/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ana Semedo Tavares, apoio operacional, nível II/11, do quadro do Ministério da Educação..... 1033

Extrato de despacho nº 1445/2017:

Aposentando, Pedro Ferreira, ex-jornaleiro/guarda, do quadro de pessoal do ex-INGRH..... 1033

Extrato de despacho nº 1446/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ana Maria Fonseca Rodrigues, apoio operacional nível II/2, do quadro do Ministério da Educação..... 1033

Extrato de despacho nº 1447/2017:

Aposentando, Maria de Fátima Lima da Veiga, embaixadora nível II, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 1033

Extrato de despacho nº 1449/2017:

Aposentando, Domingas da Moura Moreira, professora do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1033

Extrato de despacho nº 1450/2017:

Aposentando, Lucílio Mendes Semedo, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1033

Extrato de despacho nº 1451/2017:

Aposentando, Ludovina Henriques Cabral Borges Semedo, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1033

Extrato de despacho nº 1452/2017:

Aposentando, Miguel José Ramos, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1034

Extrato de despacho nº 1453/2017:

Aposentando, Arlindo Domingos Fortes, professor do ensino secundário de primeira nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1034

Extrato de despacho nº 1454/2017:

Aposentando, Paulina da Luz Gomes Brito, apoio operacional nível I/3, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1034

Extrato de despacho nº 1455/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Jorge Nascimento Ramos, apoio operacional, nível III, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social..... 1034

Extrato de despacho nº 1456/2017:

Aposentando, Maria Rosa Almeida Cardoso Fernandes, apoio operacional nível I/2, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1034

Extrato de despacho nº 1457/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Augusta Delgado Brito Vieira, assistente técnico nível VIII, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 1034

Extrato de despacho nº 1458/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Filomena Semedo Tavares Correia e Silva, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, em comissão ordinária de serviço desempenhando o cargo de secretária do Ministro da Agricultura e Ambiente..... 1035

Extrato de despacho nº 1459/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima, técnico especialista nível I, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 1035

Retificação nº 146/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 42, II série de 18 de agosto de 2017, referente a pensão de Mecildes da Glória Dupret de Melo Tavares, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Economia e Emprego..... 1035

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1460/2017:**

Reingressando ao quadro de pessoal da Direção Nacional da Economia Marítima, do Ministério da Economia e Emprego, Januário da Rocha Costa Nascimento, técnico nível II, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração..... 1035

Extrato de despacho nº 1461/2017:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Janjanin Alberto Lopes Dias, para em regime de substituição exercer as funções de Directora de Serviço de Indústria..... 1035

Extrato de despacho nº 1462/2017:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Ludmilde Filomena Celso Silva Fernandes, para em regime de substituição exercer as funções de Directora de Serviço do Comércio. 1035

Extrato de despacho nº 1463/2017:

Nomeando, Rito Manuel Monteiro Évora, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Diretor de Serviço de Energia, em regime de substituição. 1035

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direção Nacional da Polícia Nacional:*****Extrato de despacho nº 1464/2017:**

Aplicando ao Kátio Adérito Silva Pires, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo, a pena de demissão, por abandono de lugar. 1036

Extrato de despacho nº 1465/2017:

Exonerando das suas funções, João Domingos de Pina Silva, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo. 1036

Extrato de despacho nº 1466/2017:

Determinando a colocação, de Bernardo Ulisses Monteiro, subcomissário da Policia Nacional, na Divisão de Finanças e Logística, da Direção de Planeamento Orçamento e Gestão da Policia Nacional, como responsável do Parque Auto. 1036

Extrato de despacho nº 1467/2017:

Determinando a transferência, de Áureo Humberto da Cruz, agente da 2ª classe da Policia Nacional, do Comando Regional do Sal, para Comando Regional de São Vicente. 1036

Extrato de despacho nº 1468/2017:

Determinando a transição na carreira por antiguidade, José Maria Gomes Correia, agente principal da Policia Nacional. 1036

Extrato de despacho nº 1469/2017:

Determinando a transição na carreira por antiguidade, Marcolino Pereira dos Reis, agente principal da Policia Nacional. 1036

Extrato de despacho nº 1470/2017:

Determinando a transição na carreira por antiguidade, Jorge Pedro Mendes, agente principal da Policia Nacional. 1036

Aviso nº 14/2017:

Notificando o 2.º Subchefe, Claudino da Silva Monteiro, efetivo do Comando das Unidades Especiais-Corpo de Intervenção, que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar. 1036

MINISTÉRIO DO DESPORTO:***Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 10/2017:**

Cria a Equipa Técnica de Apoio e Monitorização dos Desportos Náuticos, Aquáticos e de Praia, doravante, ET-DNAP, enquanto instância de coordenação, apoio, monitorização e desenvolvimento das respetivas modalidades e da promoção do turismo desportivo. 1036

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Anulação nº 32/2017:**

Anulando a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 26, II Série de 30 de maio de 2017, referente a lista nominal de retificação de transição dos funcionários do MIOTH. 1037

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO:***Assembleia Municipal:*****Deliberação nº 11/2017:**

Fixando o número de vereadores que exercem funções em regime de permanência, a tempo inteiro e as suas respetivas remunerações. 1037

Deliberação nº 12/2017:

Aprovando o orçamento retificativo do Município para o ano de 2017. 1037

PARTE G

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de despacho nº 1405/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de junho de 2017:

Maria da Anunciação Lopes Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos – aposentada nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 79.416\$00

Por despacho de 28 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos 8 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 191.280\$00 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 213 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal..... 100.584\$00

Por despacho de 28 de março de 2017 do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos 6 meses.

O montante em dívida no valor de 199.800\$00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.109\$00 e as restantes de 1.110\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento do Município de São Domingos.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1406/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

28 de junho de 2017:

José António Gomes, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava – delgado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 318.300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 10 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 131.844\$00

Por despacho de 2 de junho de 2017 da Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 10 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 193.532\$00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 900\$00 e as restantes de 1.592\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal CMRB..... 186.456\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1407/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de julho de 2017:

José Miguel dos Santos, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Brava – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 318.300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, e 5 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 121.704\$00

Por despacho de 3 de junho de 2017 Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 174.932\$00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.404\$00 e as restantes de 1.592\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal CMRB..... 196.596\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1408/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de julho de 2017:

Francisco António Conceição Fortes, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava, exercendo a função de desenhador na categoria de apoio operacional nível V – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 499.800\$00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, 9 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 172.728\$00

Por despacho de 3 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 210.246\$00 (duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 142 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.284\$00 e as restantes de 1.482\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal CMRB..... 327.072\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1409/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de julho de 2017:

Ernesto Monte Gomes, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 362.028\$00 (trezentos e sessenta e dois mil, vinte e oito escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 9 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 136.644\$00

Por despacho de 3 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 191.427\$00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.979\$00 e as restantes de 1.592\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal CMRB..... 225.384\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1410/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de julho de 2017:

Cecília Lopes Tavares, apoio operacional, nível II/6 do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 324.240\$00 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 9 de fevereiro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 3 anos 2 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 44.453\$00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três escudos) poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 931\$00 e as restantes de 926\$00

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora do Serviço de Segurança Social, publicado no *Boletim Oficial* nº 37 de 4 de agosto de 2017.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1411/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de julho de 2017:

João de Deus Delgado Araújo, apoio operacional, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 564.156\$00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 2 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 10 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 90.263\$00 (noventa mil, duzentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.812\$00 e as restantes de 2.821\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1412/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de julho de 2017:

Vania Sofia Ramos Pinto Pereira, na qualidade de filha maior de Paulino Pereira, ex. aposentado, falecido à 18 de fevereiro de 2003 – fixada a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 72º, publicado no *Boletim Oficial* em anexo, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 306.240\$00 anuais, conforme a discriminação seguinte:

Tem a pagar a quantia de 31.668\$00 e 5.278\$00, quotas em atraso para efeito de Aposentação e Pensão de Sobrevivência que serão amortizadas em 120 e 50 prestações mensais, sendo as primeiras de 263\$00\$00 e 108\$00 e as restantes de 293\$00 e 105\$00.

Filha maior

Vania Sofia Ramos Pinto Pereira 306 240\$00

Extrato de despacho nº 1413/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de julho de 2017:

Maria da Conceição Semedo Delgado Freire, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Daniel Deus Monteiro, ex-aposentado, falecido a 13 de

maio de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 461.808\$00 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria da Conceição Semedo Delgado Freire..... 461.808\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de maio de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extrato de despacho nº 1414/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de julho de 2017:

Ellie Stephanie Delgado Monteiro na qualidade de filha maior de Daniel Deus Monteiro, ex-aposentado, falecido a 13 de maio de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 461.808\$00 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Filha maior

Ellie Stephanie Delgado Monteiro..... 461.808\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de maio de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1415/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de julho de 2017:

Filizmina Borges da Silva, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 346.200\$00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 1 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1416/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de julho de 2017:

Divaneidy Isabel Garcia Semedo, na qualidade de filha maior de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo, ex. inquiridor, falecido a 24 de julho de 2012 – fixada a reversão da Pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 71º e 72º, publicado no *Boletim Oficial* nº 24 de 18 de maio de 2017, a pensão de sobrevivência a favor da filha maior no valor de 18.000\$00 anuais, conforme a discriminação seguinte:

Filha maior

Divaneidy Isabel Garcia Semedo 18.000\$00

Tem a pagar a quantia de 66.737\$00 quotas em atraso para efeito de Aposentação e Pensão de Sobrevivência que serão amortizadas em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 237\$00 e restantes no valor de 190\$00.

Produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extrato de despacho nº 1417/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de julho de 2017:

Andradina Carvalho Vieira, na qualidade de mãe representante da filha menor de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo, ex. inquiridor, falecido a 24 de julho de 2012 – fixada a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 71º e 72º, publicado no *Boletim Oficial* nº 24 de 18 de maio de 2017, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor no valor de 18.000\$00 anuais, conforme a discriminação seguinte:

Filha menor..... 18.000\$00

Este despacho produz efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência.

Extrato de despacho nº 1418/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de julho de 2017:

Isamara Evelise Garcia Semedo, na qualidade de filha maior de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo, ex inquiridor, falecido a 24 de julho de 2012 – fixada a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 71º e 72º, publicado no *Boletim Oficial* nº 24 de 18 de maio de 2017, a pensão de sobrevivência a favor da filha maior no valor de 18.000\$00 anuais, conforme a discriminação seguinte:

Filha maior

Isamara Evelise Garcia Semedo 18.000\$00

Tem a pagar a quantia de 66.737\$00 quotas em atraso para efeito de Aposentação e Pensão de Sobrevivência que serão amortizadas em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 237\$00 e restantes no valor de 190\$00.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, de acordo com o artigo 41º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extrato de despacho nº 1419/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de julho de 2017:

Isabel Augusta Garcia Varela Semedo, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo, ex. inquiridor, falecido a 24 de julho de 2012 – fixada a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 72º, publicado no *Boletim Oficial* nº 24 de 18 de maio de 2017, a pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 44.532\$00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva

Isabel Augusta Garcia Varela Semedo 44.532\$00

Tem a pagar a quantia de 133.474\$00 quotas em atraso para efeito de Aposentação e Pensão de Sobrevivência que serão amortizadas em 358 prestações no valor de 373\$00 mensais.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, de acordo com o artigo 41º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1420/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de julho de 2017:

Juscelina Rosa António da Costa, técnico nível I do Ministério da Economia e Emprego – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 791.340\$00 (setecentos e noventa e um mil trezentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 3 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 meses e 26 dias

O montante em dívida no valor de 11.471\$00 (onze mil quatrocentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.558\$00 e as restantes de 3.957\$00

Extrato de despacho nº 1421/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de julho de 2017:

Dulcineia Almeida Duarte, técnico nível I, do Ministério da Família e Inclusão social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 791.340\$00 (setecentos e noventa e um, trezentos e quarenta escudos, sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de fevereiro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 11 meses

O montante em dívida no valor de 52.634\$00 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.701\$00 e as restantes de 3.841\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1422/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de julho de 2017:

Lucinda Maria da Luz Alves Rodrigues, apoio operacional, nível I/D, do Instituto Universitário da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 386.400\$00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 18 de julho de 2017 da Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 16 anos 6 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 115.750\$00 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta escudos) poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 915\$00 e as restantes de 965\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1423/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de julho de 2017:

Jacinto Vaz, guarda, referência 1, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 350.748\$00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 9 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 8 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 409.687\$00 (quatrocentos e nove mil seiscentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 294 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.690\$00 e as restantes de 1.392\$00.

valor de 90.263\$00 (noventa mil, duzentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.812\$00 e as restantes de 2.821\$00.

Extrato de despacho nº 1424/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de julho de 2017:

Alberto Manuel Fernandes Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 332.010\$00 (trezentos e trinta e dois mil e dez escudos), poderá ser amortizado em 369 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 1425/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de julho de 2017:

Avelino Gonçalves Frederico, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 399.816\$00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1426/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de julho de 2017:

Maria do Livramento da Cruz, na qualidade de ascendente de Olavo Cruz Guilherme, ex-reformado, falecido à 12 de março de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor 549.312\$00 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e doze escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Ascendente:

Maria do Livramento da Cruz549.312\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de março de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extrato de despacho nº 1427/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de julho de 2017:

Maria de Lourdes Gomes de Oliveira Monteiro, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Isolino Rosendo Monteiro, ex. assistente administrativo falecido a 26 de maio de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 83.304\$00 (oitenta e três mil, trezentos e quatro escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria de Lurdes Gomes de Oliveira Monteiro.....83 304\$00

Tem a pagar a quantia de 11.831\$00 quota em atraso para efeito de Pensão de Aposentação e Sobrevivência que serão amortizadas em 20 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 431\$00 e as restantes de 600\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de maio de 2016, nos termos do artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1428/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de julho de 2017:

Sotério de Andrade Rodrigues Pires, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 499.800\$00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 11 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 97.975\$00 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 871\$00 e as restantes de 816\$00.

Extrato de despacho nº 1429/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de julho de 2017:

João Fernandes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1, do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 339.210\$00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 377 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 1430/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de julho de 2017:

João do Rosário Neves, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério Finanças – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 13 de julho de 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 18 de julho de 2016, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro com direito à pensão provisória anual de 178.452\$00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos, 5 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2016 do Diretor Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 125.376\$00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 73 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.464\$00 e as restantes de 1.721\$00.

Extrato de despacho nº 1431/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de julho de 2017:

Gabriel Monteiro Lopes, ex. conferente auxiliar do quadro de pessoal da ex-EMPA – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 13 anos, 2 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 132.150\$00 (cento e trinta e dois mil cento e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 221 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 150\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1432/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de julho de 2017:

Maria Filomena Barros Pereira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil, cento e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 1 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de fevereiro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 77.820\$00 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 789\$00 e as restantes de 951\$00.

Extrato de despacho nº 1433/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de julho de 2017:

Anastácio Lopes Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 11 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 72.150\$00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.050\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1434/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

Cesaltina Mendes Varela, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de março de 2015 da Diretora Nacional do Orçamento e da Contabilidade, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 170.430\$00 (cento e setenta mil, quatrocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 330\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 1435/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

Maria Helena Barbosa Monteiro Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2014 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 4 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 90.090\$00 (noventa mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 101 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 890\$00 e as restantes de 892\$00.

Extrato de despacho nº 1436/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

Salvador Pereira Moreira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 9 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 143.580\$00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 1437/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

José António Fernandes Semedo, técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 705.999\$00 (setecentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 4 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos e 2 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 28.676\$00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.789\$00 e as restantes de 3.841\$00.

Extrato de despacho nº 1438/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

Luís Sílvio Marques Fortes de Barros, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 399.816\$00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 373.695\$00 (trezentos setenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 187 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.881\$00 e as restantes de 1.999\$00.

Extrato de despacho nº 1439/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

Rita Maria Inês, apoio operacional, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 602.028\$00 (seiscentos e dois mil, vinte e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 novembro de 2013 do Diretor Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 6 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 47.828\$00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.313\$00 e as restantes de 1.329\$00.

Extrato de despacho nº 1440/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

Pedro Cabral Silva, ex-técnico de manutenção de aviões de primeira classe, do quadro de pessoal dos TACV – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 158.988\$00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos, 8 meses e 1 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 7 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 59.969\$00 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 569\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 22 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1441/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

Vitorino Manuel Lima, professor assistente adjunto, nível II/A, do quadro de pessoal do Instituto Universitário da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.265.700\$00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de novembro de 2016 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 260.976\$00 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.617\$00 e as restantes de 4.219\$00.

Extrato de despacho nº 1442/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

Alice Mendes Monteiro, apoio operacional, nível I/1, do quadro do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 17 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento orçamento e gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 243.810\$00 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e dez escudos) poderá ser amortizado em 271 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 1443/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

Rosa Antónia dos Reis, apoio operacional, nível I/3, do quadro do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 5 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 18 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 18 dias.

O montante em dívida no valor de 540\$00 (quinhentos e quarenta escudos) poderá ser amortizado em 1 prestações mensais e consecutivos no valor de 540\$00.

Extrato de despacho nº 1444/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de agosto de 2017:

Ana Semedo Tavares, apoio operacional, nível II/11, do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 306.336\$00 (trezentos e seis mil trezentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 2 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 10 de junho de 2017 do Diretor Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 6 anos 19 dias.

O montante em dívida no valor de 84.523\$00 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e três escudos) poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.813\$00 e as restantes de 1.532\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1445/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Pedro Ferreira, ex-jornaleiro/guarda, do quadro de pessoal do ex-INGRH – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos, 9 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de maio de 2014 do Diretor Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 1 mês.

O montante em dívida no valor de 130.500\$00 (cento e trinta mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 146 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 894\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1446/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Ana Maria Fonseca Rodrigues, apoio operacional, nível II/2, do quadro do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 268.536\$00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 3 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 18 de abril de 2017 da Directora de Serviço Segurança social, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 5 anos 11 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 80.131\$00 (oitenta mil cento e trinta e um escudos) poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 894\$00 e as restantes de 1.343\$00.

Extrato de despacho nº 1448/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Maria de Fátima Lima da Veiga, embaixadora, nível II, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.511.060\$00 (dois milhões quinhentos e onze mil e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 1449/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Domingas da Moura Moreira, professora do ensino básico, nível III, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.331.148\$00 (um milhão trezentos e trinta e um mil cento e quarenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de julho de 2016 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 396.098\$00 (trezentos e noventa e seis mil e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 74 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.701\$00 e as restantes de 5.389.00.

Extrato de despacho nº 1450/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Lucílio Mendes Semedo, professor do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 905.664\$00 (novecentos e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 451.900\$00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.863\$00 e as restantes de 1.883\$00.

Extrato de despacho nº 1451/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Ludovina Henriques Cabral Borges Semedo, professora do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do

Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 934.620\$00 (novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 18.616\$00 (dezoito mil seiscentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.040\$00 e as restantes de 3.899\$00.

Extrato de despacho nº 1452/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Miguel José Ramos, professor do ensino básico assistente nível, I referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 545.952\$00 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos, 7 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de fevereiro de 2010 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 348.588\$00 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.309\$00 e as restantes de 1.291\$00.

Extrato de despacho nº 1453/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Arlindo Domingos Fortes, professor do ensino secundário de primeira nível I, referência 10, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.278.288\$00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de julho de 2010 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 526.447\$00 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.897\$00 e as restantes de 1.950\$00.

Extrato de despacho nº 1454/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Paulina da Luz Gomes Brito, apoio operacional, nível I/3, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 51.318\$00 (cinquenta e um mil trezentos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 433\$00 e as restantes de 427\$00.

Extrato de despacho nº 1455/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Jorge Nascimento Ramos, apoio operacional, nível III, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 334.188\$00 (trezentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 1456/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

Maria Rosa Almeida Cardoso Fernandes, apoio operacional, nível I/2, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do estatuto de aposentação e da pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 143.370\$00 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 151 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 951\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1457/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de agosto de 2017:

Augusta Delgado Brito Vieira, assistente técnico, nível VIII, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito

a pensão anual de 934.572\$00 (novecentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 3 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1458/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de agosto de 2017:

Maria Filomena Semedo Tavares Correia e Silva, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, em comissão ordinária de serviço desempenhando o cargo de secretária do Ministro da Agricultura e Ambiente – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 729.472\$00 (setecentos e vinte nove mil, quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com os artigos 35º e 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 4 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1459/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de agosto de 2017:

Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima, técnico especialista, nível I, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 1.687.428\$00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 245.658\$00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.289\$00 e as restantes de 6.677\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de agosto de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Retificação nº 146/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 42, II Série de 18 de agosto de 2017, a Pensão da senhora Mecildes da Glória Dupret de Melo Tavares novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Mecildes da Glória Dupret de Melo Tavares, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação,

Deve se ler:

Mecildes da Glória Dupret de Melo Tavares, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Economia e Emprego.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 4 de setembro de 2017. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1460/2017 – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 3 de julho de 2017:

Nos termos do artigo 53ª do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, reingressa ao quadro do pessoal da Direção Nacional da Economia Marítima, do Ministério da Economia e Emprego, Januário da Rocha Costa Nascimento, técnico nível II, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro, da Direção Nacional da Economia Marítima do Ministério da Economia e Emprego. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de agosto de 2017).

Extrato de despacho nº 1461/2017 – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 21 de agosto de 2017:

Nos termos do artigo 33º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, é nomeado, Janjanin Alberto Lopes Dias, licenciado em ciências económicas, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Diretor de Serviço de Indústria, em regime de substituição.

Extrato de despacho nº 1462/2017 – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 21 de agosto de 2017:

Nos termos do artigo 33º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, é nomeado, Ludmilde Filomena Celso Silva Fernandes, licenciada em ciências comerciais, técnico nível I, quadro de pessoal da Direção Nacional de Energia, Indústria e Comércio do Ministério da Economia e Emprego, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Diretora de Serviço do Comércio, em regime de substituição.

Extrato de despacho nº 1463/2017 – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 21 de agosto de 2017:

Nos termos do artigo 33º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, é nomeado, Rito Manuel Monteiro Évora, licenciado em engenharia mecânica e mestrado interdisciplinar em energia, análise económica e institucional de sistemas energéticos, técnico sénior, nível II, quadro de pessoal da Direção Nacional de Energia, Indústria e Comércio do Ministério da Economia e Emprego, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Diretor de Serviço de Energia, em regime de substituição.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 4 de setembro. – A Directora de serviço p/s, *Juliana Carvalho*.

**MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho n.º 1464/2017 – De S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 13 de julho de 2017:

Ao abrigo da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 31.º, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010 de 28 de setembro, foi aplicado ao Kátio Adérito Silva Pires, agente de 1.ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Extrato de despacho n.º 1465/2017 – De S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 28 de julho de 2017:

João Domingos de Pina Silva, agente de 1.ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo é exonerado das suas funções, a seu pedido, ao abrigo do artigo 72.º do Estatuto do pessoal da Polícia Nacional, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 28 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2017.

Extrato de despacho n.º 1466/2017 – De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 12 de julho de 2017:

Ao abrigo da alínea *g*) e *i*) do n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, foi determinada a colocação, por conveniência de serviço, Bernardo Ulisses Monteiro, Subcomissário da Polícia Nacional, do Comando Regional da Praia-Esquadra de Investigação e Combate a Criminalidade, na Divisão de Finanças e Logística, da Direção de Planeamento Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, como responsável do Parque Auto, com efeitos imediato.

Extrato de despacho n.º 1467/2017 – De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 27 de julho de 2017:

Ao abrigo da alínea *g*) e *i*) do n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, foi determinada a transferência, a seu pedido, Áureo Humberto da Cruz, agente da 2.ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional do Sal, para Comando Regional de São Vicente, com efeitos imediato.

Extrato de despacho n.º 1468/2017 – De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 8 de agosto de 2017:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38.º, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 123.º todos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade, José Maria Gomes Correia, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão D, para o posto de 2.º Subchefe, referência 4, escalão A, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2017.

Extrato de despacho n.º 1469/2017 – De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 8 de agosto de 2017:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38.º, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 123.º todos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade, Marcolino Pereira dos Reis, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão G, para o posto de 2.º Subchefe referência 4, escalão D, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2017.

Extrato de despacho n.º 1470/2017 – De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 23 de agosto de 2017:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38.º, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 123.º todos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade, Jorge Pedro Mendes, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão D, para o posto de 2.º Subchefe, referência 4, escalão A, com efeitos a partir de 25 de julho de 2017.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 28 de agosto de 2017. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

Aviso n.º 14/2017

Nos termos do n.º 5 do artigo 83.º coadjuvado com o n.º 5 do artigo 95.º todos do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional em vigor, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, fica notificado o 2.º Subchefe, Claudino da Silva Monteiro, efetivo do Comando das Unidades Especiais-Corpo de Intervenção, ausente em parte incerta no estrangeiro (Estados Unidos), de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que é concedido o prazo de quarenta e cinco (45) dias a partir da sua primeira publicação no *Boletim Oficial* ou em dois (2) jornais de maior circulação no País, para caso querendo, apresentar a sua defesa por escrita.

Mais se avisa que o referido processo se encontra nesta Unidade, onde poderá ser consultado no dia e hora normal de expediente.

Comando das Unidades Especiais, aos 28 de agosto de 2017. – O Instrutor, *José Corsino Mendes Semedo*.

—oço—

MINISTÉRIO DO DESPORTO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10/2017

De 30 de agosto

O processo de promoção e transformação do sector do Desporto passa necessariamente por intervenções em vários domínios, com particular ênfase aos desportos ligados ao mar. Aliás, os desportos náutico, aquático e de praia constituem pedra-de-toque neste processo transformacional.

Desde logo, pelo facto dessas modalidades desportivas terem e têm dado excelentes resultados ao país a nível mundial. Aliadas aos êxitos, destacam-se as nossas ilhas, particularmente a do Sal, considerada tecnicamente, por experts internacionais, um dos melhores “spots” mundial para a prática das mencionadas modalidades, que oferecem condições perfeitas e atrativas para potencializar o Turismo Desportivo, enquanto subsistema desportivo cabo-verdiano por inerência, com crescente procura para sediar uma série de eventos desportivos ao longo do ano.

Da confluência desses fatores emerge a necessidade de se ter uma organização interna sólida, capaz de dar vazão as necessidades de capacitação, planificação e exploração deste potencial disponível, atraindo o maior número de eventos quanto for possível para o país.

De igual modo, internamente, há a necessidade de se organizar e aumentar o número de praticantes, atletas e amantes das modalidades. Para tal, é preciso ter, nas ilhas com características propensas, designadamente, Sal, Boavista, São Vicente, Santiago, Santo Antão e Fogo, estruturas desportivas com missão clara dos objetivos do Ministério do Desporto: fazer do Desporto um ambiente económico atrativo, rentável e geradora de emprego.

Nesta conformidade, com intuito de obter essa nova abordagem organizativa e mais profissional, o Ministro do Desporto determina o seguinte:

1. É criada a Equipa Técnica de Apoio e Monitorização dos Desportos Náuticos, Aquáticos e de Praia, doravante, ET-DNAP, enquanto instância de coordenação, apoio, monitorização e desenvolvimento das respetivas modalidades e da promoção do turismo desportivo.

2. A ET-DNAP funciona junto do Departamento Governamental responsável pela área do Desporto e integra os seguintes elementos:

- a) Representante do Departamento Governamental responsável pela área do Desporto, que preside;
- b) Um representante da Câmara de Turismo;
- c) Um representante da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos (ANMCV);
- d) Uma entidade de reconhecido mérito em matéria de Desportos Náuticos, Aquáticos e de Praia, indicado pelo Ministro do Desporto.

3. Sem prejuízo do estatuído no número anterior, pode o Presidente da ET-DNAP convidar para as reuniões deste órgão personalidades cuja participação entenda relevante para a discussão e esclarecimento de assuntos agendados.

4. À ET-DNAP, enquanto instância técnica de coordenação, tem por missão promover o turismo desportivo e o desporto náutico, aquático e de praia, cabendo, designadamente:

- a) Promover e administrar as parcerias para o desenvolvimento das modalidades respetivas;

- b) Capacitar as Associações Regionais para o reforço institucional;
- c) Apoiar no processo de captação, cada vez mais, de eventos internacionais para Cabo Verde;
- d) Criar as condições para institucionalização e internacionalização das respetivas Federações Nacionais.

5. O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da ET-DNAP é dispensado pelo Departamento Governamental junto do qual funciona.

6. Fica revogado o despacho n.º 5/GMED/2016, de 4 de abril.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro do Desporto, na Praia, aos 30 de agosto de 2017. – O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Anulação n.º 32/2017

É anulado a publicação do extrato do despacho n.º 728/2017, da S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do território e Habitação, de 17 de maio de 2017, referente a lista nominal de retificação de transição dos funcionários do MIOTH, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série de 30 de maio de 2017, pelo que se deve considerar sem efeito.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 28 de agosto de 2017. – A Directora Geral, *Edna Sequeira Bejarano Restrepo*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 11/2017

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, reunida na sua segunda sessão extraordinária no dia 14 de agosto de 2017,

No uso da sua competência, nomeadamente a prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios), deliberou, com 7 votos a favor da Bancada do MPD e 6 votos contra da bancada do PAICV, o seguinte:

- 1. Fixar em 3 (três) o número de vereadores que exercem funções em regime de permanência, a tempo inteiro;

- 2. Fixar a remuneração dos vereadores a tempo inteiro no montante correspondente a 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal.

A presente deliberação revoga a deliberação n.º 01/2016, de 29 de setembro.

Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 14 de agosto de 2017. – O Presidente, *José Luis Xavier Gomes*.

Deliberação n.º 12/2017

A Assembleia Municipal de Ribeira Grande de Santiago reunida na sua segunda sessão extraordinária, no dia 14 de agosto de 2017, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios), deliberou, com 7 votos a favor da Bancada do MPD e 6 votos contra da bancada do PAICV, o seguinte:

“Aprovar o orçamento rectificativo do Município para o ano de 2017, conforme os mapas anexos.

ORÇAMENTO DE 2017

MAPA I – Receitas correntes e de capital do município especificadas segundo as classificações económica e orgânica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orç.
01 -	RECEITAS	156 365 008	0	156 365 008	64 650 000	221 015 008	100,00%
	Receita Correntes	156 365 008	0	156 365 008	49 500 000	205 865 008	93,15%
01.01	Impostos	11 251 000	0	11 251 000	12 500 000	23 751 000	0,11
01.01.03	Imposto sobre o Património	10 000 000		10 000 000		10 000 000	4,52%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1 201 000		1 201 000	12 500 000	13 701 000	6,20%
01.01.06	Outros impostos	50 000		50 000		50 000	0,02%
01.02	Segurança Social	0		0		0	
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0		0			
01.03	Transferências	85 612 008		85 612 008	3 000 000	88 612 008	40,09%
01.03.01	De Governos Estrangeiros	0	0	0	0	0	0,00%
01.03.02	De Organizações internacionais	0		0	3 000 000	3 000 000	1,36%
01.03.03	Das administrações públicas	85 612 008	0	85 612 008	0	85 612 008	38,74%
01.04	Outras Receitas	59 502 000		59 502 000	34 000 000	93 502 000	42,31%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	1 800 000	0	1 800 000	0	1 800 000	0,81%
01.04.02	Venda de bens e serviços	500 000		500 000	0	500 000	0,23%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	23 402 000	0	23 402 000	0	23 402 000	10,59%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	23 402 000		23 402 000	0	23 402 000	10,59%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	2 000 000	0	2 000 000	0	2 000 000	0,90%
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 300 000		1 300 000	0	1 300 000	0,59%
01.04.04	Outras Transferências	30 000 000		30 000 000	34 000 000	64 000 000	28,96%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	500 000		500 000		500 000	0,23%
	Receitas de Capitais	0	0	0	15 150 000	15 150 000	6,85%
03.01	Activos não Financeiros	0	0	0	9 150 000	9 150 000	4,14%
03.01.01	Activos Fixos	0	0	0	8 650 000	8 650 000	3,91%
03.01.04	Recursos naturais	0	0	0	500 000	500 000	0,23%
03.02	Activos Financeiros	0	0	0	5 000 000	5 000 000	2,26%
03.03	PASSIVOS FINANCEIRO	0	0	0	1 000 000	1 000 000	0,45%
03.03.01.04	Empréstimos obtidos	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000	0,45%
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos				1 000 000	1 000 000	0,45%

MAPA II - Despesas correntes e de capital do Município especificadas segundo as classificações económica e orgânica

Código	Descrição	Unidade orgânica						Total Geral	Peso no Orç
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete dos Vereadores	Secretaria Geral	Gabinete Técnico Municipal	Serviço de Ambiente		
	Despesas	3 340 952	10 881 476	14 910 664	87 893 091	83 273 621	20 715 204	221 015 008	100,00%
1	Despesas Correntes	3 340 952	10 668 476	14 377 664	77 206 091	11 908 621	10 815 204	128 317 008	58,06%
02.01	Despesas com pessoal	2 644 952	8 229 976	12 997 664	22 781 948	5 603 621	8 591 004	60 849 165	27,53%
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2 644 952	8 229 976	12 997 664	22 781 948	5 603 621	8 591 004	60 849 165	27,53%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 468 800	5 851 548	5 875 200	19 980 904	4 956 896	7 724 520	45 857 868	20,75%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	950 000	1 688 000	6 229 520	1 237 815	220 000	604 800	10 930 135	4,95%
02.01.01.03	Dotação provisional	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.02	Segurança Social	226 152	690 428	892 944	1 563 229	426 725	261 684	4 061 162	1,84%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	226 152	690 428	892 944	1 563 229	426 725	261 684	4 061 162	1,84%
02.02	Aquisição de bens e serviços	290 000	2 042 500	1 350 000	19 723 000	3 810 000	2 079 200	29 294 700	13,25%
02.02.01	Aquisição de bens	70 000	132 500	160 000	10 690 000	340 000	989 200	12 381 700	5,60%
02.02.02	Aquisição de serviços	220 000	1 910 000	1 190 000	9 033 000	3 470 000	1 090 000	16 913 000	7,65%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	0	0	0	0	0
02.04	Juros e outros encargos	0	0	0	4 500 000	0	0	4 500 000	2,04%
02.04.01	Juros da dívida pública externa							0	0,00%
02.04.02	Juros da dívida pública interna				4 500 000			4 500 000	2,04%
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.01	A Empresas Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.05.02	A Empresas Privadas	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06	Transferências	0	0	0	449 155	0	0	449 155	0,20%
02.06.02	Organismos internacionais	0	0	0	139 155	0	0	139 155	0,06%
02.06.03	Administrações Públicas	0	0	0	310 000	0	0	310 000	0,14%
02.06.03.01	Correntes	0	0	0	310 000	0	0	310 000	0,14%
02.06.03.02	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.07	Benefícios Sociais	0	0	0	2 161 988	0	0	2 161 988	0,98%
02.08	Outras despesas	406 000	396 000	30 000	27 590 000	2 495 000	145 000	31 062 000	14,05%
03.01	Activos não Financeiros	0	213 000	533 000	5 187 000	71 365 000	9 900 000	87 198 000	39,45%
03.01.01	Activos Fixos	0	213 000	533 000	5 187 000	68 080 000	9 900 000	83 913 000	37,97%
03.01.04	Recursos Naturais	0	0	0	0	3 285 000	0	3 285 000	1,49%
03.03	Passivos Financeiros	0	0	0	5 500 000	0	0	5 500 000	2,49%
03.03.01	Mercado Interno	0	0	0	5 500 000	0	0	5 500 000	2,49%
03.02.01.04.01	Empréstimos obtidos	0	0	0	5 500 000	0	0	5 500 000	2,49%
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos				5 500 000			5 500 000	2,49%

Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 14 de agosto de 2017. – O Presidente, *José Luis Xavier Gomes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da associação nº 330/2017:

Certifica, para efeito de publicação, uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TIRO DESPORTIVO DO SAL" 228

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal

Extrato de publicação de associação nº 330/2017:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 118/2017.06.23, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TIRO DESPORTIVO DO SAL” com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins:

1. De um modo geral dirigir, regularmente e difundir a prática do tiro desportivo na área de jurisdição;

2. Organizar os campeonatos regionais bem como outras provas que julgue conveniente para a expansão e desenvolvimento da modalidade;
3. Estimular e superintender as provas extra-oficiais que, por iniciativa dos seus filiados se realizam na área da sua jurisdição;
4. Coordenar as atividades dos Clubes nele filiado;
5. Examinar e decidir em primeira instancia, de qualquer controvérsia entre organismos ou atletas da sua região, cuja resolução caberá recurso para a Federação Caboverdiana de tiro desportivo;
6. Gerir os meios humanos, técnicos e financeiros ao seu dispor para atingir os seus objetivos;
7. Contribuir para a divulgação da informação e documentação desportiva para o esclarecimento e a formação dos seus filiados.

A associação é representada em juízo e fora dele pelo Conselho da Direcção.

Conta nº 389/2017

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 18 de agosto de 2017. – A Conservadora substituta, *Fátima Monteiro*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.